

publicação legal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
 Avenida Tapajara, 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 – CEP: 87700-000 – Fone: (441) 3431-8000  
 Paraiso do Norte – Estado do Paraná – CNPJ: 75.476.556/0001-58  
 www.paraisodonoroeste.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonoroeste.pr.gov.br

**LEI N.º 471/2021**

ALTERA A ALÍNEA “D”, DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 59, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005, E O ANEXO “IV”, DA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 1º DE JUNHO DE 2000.

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A alínea “d”, do art. 1º, da Lei Municipal nº 59, de 26 de dezembro de 2005, incluída pela Lei Municipal nº 153, de 19 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

d) Altera-se o número de vagas para Agente de Controle de Endemias, de 02 (duas), para 01 (uma), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento mensal de R\$ 1.345,42 (mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

**Art. 2º** - O Anexo “IV”, parte integrante da Lei Municipal nº. 09, de 1º de junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte alteração:

a) Altera o número de vagas do cargo de Agente de Controle de Endemias, de 06 (seis) para 07 (sete), de Série de Classe A-1.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraiso do Norte/PR, 11 de maio de 2021.

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

Contrato Nº.: 62/2021  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
 Contratada...: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA  
 Valor.....: 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)  
 Vigência.....: Início: 05/05/2021 Término: 04/05/2022  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 11/2021  
 Recursos.....: Dotação: 2.215.3.3.90.30.00.00.00 (428)  
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID-19 DETECÇÃO DE ANTÍGENO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 Santo Antônio do Caiuá, 11 de Maio de 2021

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
 Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**PORTARIA Nº 58/2021**

**Símula:** Designa membros para compor a Comissão Permanente de avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Diamante do Norte/PR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, Senhor **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de avaliação de bens móveis e imóveis desta Municipalidade:

**I- PRESIDENTE:**  
 GILBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR  
 RG – 24.857.624-0 SSP-SP  
 CPF – 097.496.368-21

**II- MEMBROS:**  
 ANTONIO CARLOS BONO HERRERA  
 RG: 4.152.220-8 SSP/PR  
 CPF: 780.895.819-00  
 MICHEL BORGHI FERRAZ RODRIGUES  
 RG: 8.891.491-0 SSP-PR  
 CPF: 052.671.519-71

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 10 de maio de 2021.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
 Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2021**

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 18/2021, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **MARLI ANTONIA DA SILVA E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.778.982/0001-06, cito Rua Nelson Trizi, 837, Centro, Diamante do Norte – PR, CEP 87.990-000, que apresentou o orçamento de menor valor global de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte cinco reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 11 de maio de 2021.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
 Prefeito Municipal

Publique-se

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
 Nr.: 14/2021 - PE

CNPJ: 75.483.230/0001-68  
 AVENIDA SÃO JOÃO, 415  
 C.E.R.: 87730000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

Processo Administrativo: 53/2021  
 Processo de Licitação: 53/2021  
 Data do Processamento: 19/04/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, JOSE GABRIEL GONÇALVES FACIPIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios orientados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Preposto e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 53/2021  
 b) Licitação Nr.: 14/2021-PE  
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 d) Data Homologação: 10/05/2021  
 e) Data da Adjudicação: 10/05/2021 Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual aquisição de 460 (quatrocentos e sessenta) kits de materiais de ginásio destinados para atores familiares em situação de alto risco de vulnerabilidade social.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-064237 - FRIMMIRING ALIMENTOS LTDA	1	0,0000	63,726,00	63,726,00
	1		63,726,00	63,726,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Santo Antônio do Caiuá, 10 de Maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA**  
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
 Fone/Fax Dxx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
 E-mail: psjcaiu@uol.com.br  
 CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021**  
 DATA: 11 DE MAIO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL	INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	AQUISIÇÃO COM URGÊNCIA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO (EPIS) PARA OS FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUA – PR.
DESTINO	PLENA MÉDICA HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO	RUA SOUZA NAVES Nº867 – JARDIM SÃO CRISTOVA – PARANAVALI/PR
CNPJ	29.032.903/0001-36
VALOR	R\$ 16.757,22 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME EM ANEXO

**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA**  
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
 Fone/Fax Dxx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
 E-mail: psjcaiu@uol.com.br  
 CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**  
 DATA: 11 DE MAIO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 25 DA LEI 8666/93.
OBJETO	PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE A DISTRIBUIDORA E O CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICIPALIDADE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUA/PR.
DESTINO	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ	04.368.898/0001-06
ENDEREÇO	RUA JOSÉ IZIDORO BIAZZETTO, 158 – BLOCO A – MOSSUNGUE - CEP 81.200-240 – CURITIBA - PARANÁ
VALOR	R\$ 205.310,23 (DUZENTOS E CINCO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME ANEXO NO PROCESSO.

**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA**  
 Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01  
 Fone (41)3445-8150 E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br  
 CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

**Lei nº 2.538/2021**

Altera a Lei nº 2.252 de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre a concessão de diárias aos agentes públicos do Poder Executivo do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná e dá outras providências.

**STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art.1º** Altera o caput, §2º e acrescenta o §4º ao art. 8º da Lei Municipal nº 2.252/2015, que passará a vigorar da seguinte forma:

*“Art.8º Para concessão de diária será observada a tabela a seguir, sendo a regra somente aplicada aos motoristas a partir de 251km, tendo e vista que para quilometragem inferior a 250km terá regulamentação específica:*

(...)

§2º O valor para concessão de diárias aos agentes públicos para viagens à Capital Federal, Brasília/DF, será acrescido de cem por cento (100%), em razão do elevado custo de hospedagem, alimentação e locomoção praticados pelo comércio local.

(...)

§4º Fica regulamentada a concessão especial de diária aos motoristas municipais, que se desloquem, em função do atendimento do serviço público, para cidades com distância superior a 50 km (cinquenta quilômetros) da sede do Município e sem necessidade de pernoite, o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para custeio de refeição, podendo ser concedido o referido auxílio em caso de deslocamento a Municípios com distância inferior, desde que devidamente justificado e comprovada a real necessidade perante a administração.

**Art. 2º** Revoga em sua integralidade o art. 13 da Lei Municipal nº 2.252/2015.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

São João do Caiuá/PR, em 05 de maio de 2021.

**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
 Prefeito do Município de São João do Caiuá – PR

**Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar**  
 Rua Mal Cândido Fonten, 640 - CEP 87703-370  
 Paranavai - PR - Fone: (44) 3425-5100  
 www.consorciodosmunicios.com.br  
 CNPJ 73.966.91.3000-30

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Dispensa de Licitação nº 5/2021 para AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS (CALHAS E RUFOS) E INSTALAÇÃO NA UNIDADE AME DE LOANDA/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

**01 – RATIFICAR a presente Dispensa nestes termos:**

a) Processo Nº : 5/2021  
 b) Licitação Nº : Dispensa  
 c) Modalidade : Dispensa  
 d) Data Ratificação : 10/05/2021  
 e) Objeto Ratificado : AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS (CALHAS E RUFOS) E INSTALAÇÃO NA UNIDADE AME DE LOANDA-PR

f) Dotações orçamentárias: 01.001.10.302.2009.2001.33.90.30.00.00 e 01.001.10.302.2009.2001.33.90.39.00.00 – Fontes: 001 e 013.

g) Justificativa Legal: Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

h) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	7,73	UNI	CALHAS INSTALADAS	70,00	541,10
2	39,73	UNI	RUFOS INSTALADOS	35,00	1.390,55
				<b>Total:</b>	<b>R\$1.931,65</b>

**Valor Total: R\$1.931,65 (um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).**

**PARANAVALI, 10 de maio de 2021.**

**NAIR MARIA VICHETTI**  
 DINS:6199691296  
 CNIS:6199691296  
 10541-0307

**Nair Maria Vichiotti Dinis**  
 COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**  
 C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42  
 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112  
 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2021**  
 PROCESSO Nº 4/2021

Autorizo e ratifico a emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

Com valor global de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), em favor da Empresa CONSTRUTORA MISSIATO EIRELI - CNPJ: 16.712.470/0001-43. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso I.

Novo Aliança do Ivai - PR, 11 de Maio de 2021.

**ULISSES DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**  
 VEREADOR ARCÍDIO BORIN  
 PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2021  
 PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.  
 CONTRATADO: SIRLEY S. R. BOARETO & CIA LTDA, CNPJ 81.060.196/0001-01, com sede na Av. Dep. Heitor de Alencar Furtado, 5.926, Jardim Santos Dumont – CEP 87.706-000 – Paranavai/PR.  
 OBJETO: 18 (dezoito) camisetas modelo polo no tecido pique com um bordado  
 VALOR GLOBAL: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.2001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.  
 DATA DE ASSINATURA: 10/05/2021.

Novo Aliança do Ivai, 10 de maio de 2021.

**CÉLIO DA SILVA**  
 Presidente de Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**  
 VEREADOR ARCÍDIO BORIN  
 PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2021  
 PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.  
 CONTRATADO: CENTER COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 37.303.957/0001-17, com sede na Avenida Heitor Alencar Furtado, 8160, Jardim Santos Dumont, Paranavai/PR, CEP 87.706-000  
 OBJETO: contratação de empresa especializada para revitalização do jardim externo com medidas de 2.45m x 5.50m.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.2001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.  
 DATA DE ASSINATURA: 10/05/2021.

Novo Aliança do Ivai, 10 de maio de 2021.

**CÉLIO DA SILVA**  
 Presidente de Câmara Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**  
 C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42  
 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112  
 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021**  
 LICITAÇÃO Nº 31/2021 - PREGÃO Nº 8/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ  
 CONTRATADO: CCK COMERCIAL LTDA – CNPJ 22.065.938/0001-22  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ROCADEIRAS E MOTOSSERRA, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONERTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 12.440,00(Doze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
 DATA DE ASSINATURA: 10/05/2021

**ULISSES DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar**  
 Rua Mal Cândido Fonten, 640 - CEP 87703-370  
 Paranavai - PR - Fone: (44) 3425-5100  
 www.consorciodosmunicios.com.br  
 CNPJ 73.966.91.3000-30

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDECIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2.021.**

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021 para Contratação de Serviços de Implantação da Plataforma WEB Gestão Pública - Eletech.

**01 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:**

a) Processo Nº : 32/2021  
 b) Licitação Nº : 13/2021  
 c) Modalidade : Inexigibilidade  
 d) Data Homologação : 11/05/2021  
 e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB GESTÃO PÚBLICA - ELOTECH

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vir(R\$) Unit.	Vir(R\$) Total Proposto
1	12	SERV	LICENÇA DE USO DATA CENTER	1.500,00	18.000,00
2	1	SERV	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA ELOWEB PAAS (PLATAFORMA COMO SERVIÇO) PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA VIA INTERNET, DIRETAMENTE POR NAVEGADORES DE INTERNET	8.500,00	8.500,00
				<b>Total:</b>	<b>26.500,00</b>

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.001.3.3.90.40.00.0 - Fonte 001.

**PARANAVALI, 11 de maio de 2021.**

**NAIR MARIA VICHETTI**  
 DINS:6199691296  
 CNIS:6199691296  
 10541-0307

**Nair Maria Vichiotti Dinis**  
 COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

**Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar**  
 Rua Mal Cândido Fonten, 640 - CEP 87703-370  
 Paranavai - PR - Fone: (44) 3425-5100  
 www.consorciodosmunicios.com.br  
 CNPJ 73.966.91.3000-30

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Dispensa de Licitação nº 4/2021 para AQUISIÇÃO DE PAINEL EM ACM COM ADESIVO PARA A UNIDADE AME DE LOANDA-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

**01 – RATIFICAR a presente Dispensa nestes termos:**

a) Processo Nº : 29/2021  
 b) Licitação Nº : 4/2021  
 c) Modalidade : Dispensa  
 d) Data Ratificação : 10/05/2021  
 e) Objeto Ratificado : AQUISIÇÃO DE PAINEL EM ACM COM ADESIVO PARA A UNIDADE AME DE LOANDA-PR

f) Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.33.90.30.00.00 – Fonte: 001 e 013.

g) Justificativa Legal: Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

h) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UNI	PAINEL EM ACM COM ADESIVO	3.218,0000	3.218,00

**Valor Total: R\$3.218,00 (três mil, duzentos e dezoito reais).**

**PARANAVALI, 10 de maio de 2021.**

**NAIR MARIA VICHETTI**  
 DINS:6199691296  
 CNIS:6199691296  
 10541-0307

**Nair Maria Vichiotti Dinis**  
 COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PRORROGAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-PML**  
**PROCESSO Nº. 09/2021-PML**  
**MUNICÍPIO DE LOANDA**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e segurança, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Em virtude das alterações no Edital de Licitação, fica prorrogada para o dia 26 de maio de 2021 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 94.721,80 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)


INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao\_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de maio de 2021.

**José Maria Pereira Fernandes**  
 Prefeito Municipal

# publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br



**Consórcio Intermunicipal de Saúde / AMUNPAR**

Rua Mal Cândido Rovini, 665 - CEP 87703-370  
Paranaíba - PR - Fone: (41) 3421.5100  
www.consorciodesaude.com.br  
CNPJ 17.360.071/0001-66

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Dispensa de Licitação nº 6/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS CADEIRA OFTALMOLOGICA E MONITOR FETAL., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

**01 – RATIFICAR a presente Dispensa nestes termos:**

a) Processo Nº : 31/2021  
b) Licitação Nº : 6/2021  
c) Modalidade : Dispensa  
d) Data Ratificação : 10/05/2021  
e) Objeto Ratificado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS CADEIRA OFTALMOLOGICA E MONITOR FETAL.

f) Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.33.90.39.00.00 – Fontes: 001 e 013.  
g) Justificativa Legal: Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
h) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Item	Quant.	Unidade	Especificação CADEIRA OFTOTO MARCA: APRAMED, MODELO: ELEGANCE-SERVIÇOS: REVISÃO GERAL	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UNI	CADEIRA OFTOTO MARCA: APRAMED, MODELO: ELEGANCE-SERVIÇOS: REVISÃO GERAL	320,00	320,00
2	1	UNI	MONITOR FETAL MARCA: WEM BT-300, SERVIÇO: CALIBRAÇÃO E REVISÃO GERAL	380,00	380,00
3	1	SERV	DESLOCAMENTO 190KM MAIS 2 PEDÁGIOS	150,00	150,00
<b>Total: R\$850,00</b>					


Valor Total: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

PARANAÍBA, 10 de maio de 2021.

NAIR MARIA VICHETTI  
DINIS:61996912  
968

Assinado de forma digital por NAIR MARIA VICHETTI DINIS:61996912  
Data: 2021.05.11 10:56:49 -03'00'

**Nair Maria Vichetti Dinis**  
COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR



## MIRADOR

### PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº.068/2021**

**SÚMULA: Nomeia a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA e dá outras providências.**

**FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **Maria Aparecida de Souza Correia**, portadora do RG nº. 13.152.519-2 SSP - PR e do CPF nº. 450.062.029-04, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA**, inscrito no CNPJ: 21.203.774/0001-90, conforme a Lei Municipal nº. 102/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**Art. 2º.** – O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA terá sua sede na Avenida Guafira nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 052.989.279-04**

**DECRETO Nº 069/2021.**

**SÚMULA:** Altera o DECRETO Nº 060/2020, que dispõe sobre adequação normativa do regulamento disposto no DECRETO municipal nº 042/2020, das medidas para enfrentamento da emergência no âmbito social e segurança alimentar dos Municípios no período da pandemia do corona vírus – COVID19, no âmbito do Município de Mirador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o retorno gradativo das aulas e atividades de creches no âmbito do Município de Mirador, via de consequência permanece parcialmente suspenso as merendas escolar, propiciando aumentando nas despesas domésticas dos municípios de Mirador;

CONSIDERANDO Recomendação administrativa nº 09/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná, Promotoria de Justiça da Comarca de Paraisópolis do Norte, que em apuração no Processo Administrativo nº MP/PR-0101.20.001541-6, apontou ausência expressa de critérios objetivos para habilitação dos cidadãos que fazem jus ao auxílio alimentação.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o inciso II, do §1º. Artigo 1º do Decreto N.º 042/2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto Nº 060/2020 que passará a ter a seguinte redação:  
II – O beneficiário deve estar inscrito no CADÚNICO, e o núcleo familiar deverá ter renda até 1,5 (um e meio) salário mínimos nacionais;  
Art. 2º. Fica acrescentado §3º. do artigo 1º do Decreto N.º 042/2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto Nº 060/2020 que terá a seguinte redação:  
§3º. Não será considerado para efeito do §2º do Art. 1º do Decreto Nº 042/2020, alterado pelo Decreto nº 060/2020, os beneficiários do PNAE no âmbito Estadual.  
Art. 3º. Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 042/2020, substituído pelo Art. 2º do Decreto nº 060/2020, que terá a seguinte redação:  
“Art. 3º. O Decreto nº 042/2020, terá sua vigência enquanto perdurar o retorno gradativo das aulas na Rede Municipal de Ensino na forma híbrida conforme determina o Decreto nº 061/2021, até retorno definitivo na forma presencial.  
Art. 4º. Fica alterado o §1 do art. 4º do Decreto nº 042/2020 criado pelo Art. 3º. Do Decreto nº 060/2020, para estabelecer a seguinte redação:  
§1º. O beneficiário que preencher os requisitos do art. 1º fará jus ao kit de alimentos (secos) com produtos da cesta básica consistentes em: 01 pacote de arroz (5kg) e açúcar (5kg), 01 sal (1kg), 01 litro de óleo, 01 farinha de mandioca (500g), 01 Macarrão e 01 extrato de tomate, e também proteína (carne 500 mg); e hortifruti: 01 pé de alface, 01 couve, pacote mandioca 500mg, pão 500mg, 01 litro de leite; adequados conforme a instrução nutricional do matriculado, para casos específicos.  
Art. 5º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme consolidação contida no ANEXO I, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.


Gabinete do Prefeito em 11 de maio de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito do Município de Mirador

**ANEXO I**

Fica consolidado o Decreto nº 042/2020, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 060/2020 e 064/2021, contendo os seguintes artigos:

Art. 1º. Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Mirador assegurar a segurança alimentar das famílias em vulnerabilidade social e afetadas pelos efeitos dos Decretos Municipais nº 033/2020; nº 034/2020; nº 036/2020 e 061/2021, bem como atender o contido no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);  
§ 1º. Como condição para oferta do benefício de auxílio alimentação a Secretaria Municipal de Educação deverá adotar procedimentos de cadastramentos das famílias devendo ser atendido de forma cumulativa os requisitos para concessão do benefício, que seguem:  
I – O requerente deverá ter idade superior a 18 anos;  
II – O beneficiário deve estar inscrito no CADÚNICO, e o núcleo familiar deverá ter renda inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimos nacionais;  
a) Caberá a Secretaria Assistência Social do Município fornecer a listagem do Programa bolsa família para o fim de comprovação;  
III – O requerente não inscrito no CADÚNICO, deverá comprovar ter trabalho informal, afetado pela paralisação das atividades;  
IV – Ter membro da família matriculado e frequentando a rede pública municipal (escolas e creches);  
a) Deverão as Escolas e Creches Municipais fazer a certificação dos alunos matriculados, para fim de comprovação da condição;  
§ 2º. Para recebimento do benefício de auxílio alimentação, a família não poderá ter recebido no mesmo mês o auxílio alimentação de demais órgãos municipais, estaduais e federais.  
a) Deverá a Secretaria da Assistência Social fornecer a listagem para verificação das famílias já atendidas por outros programas municipais, e quanto aos demais órgãos será declaratório de responsabilidade do requerente.”;  
§3º. Não será considerado para efeito do §2º do Art. 1º do Decreto Nº 042/2020, alterado pelo Decreto nº 060/2020, os beneficiários do PNAE no âmbito Estadual.  
Art. 2º. Caberá ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE acompanhar todo o processo para providenciar posterior validação da aplicação dos recursos, nos termos da legislação em vigor.  
Art. 3º. O Decreto nº 042/2020, terá sua vigência enquanto perdurar o retorno gradativo das aulas na Rede Municipal de Ensino na forma híbrida Conforme determina o Decreto nº 061/2021, até retorno definitivo na forma presencial.”;  
Art. 4º. estabelecido que o benefício ofertado no Decreto nº 042/2020, serão distribuídos na forma de Kit alimentação “in natura”, discriminados da seguinte forma:  
§1º. O beneficiário que preencher os requisitos do art. 1º fará jus ao kits de alimentos (secos) com produtos da cesta básica consistentes em: 01 pacote de arroz (5kg) e açúcar (5kg), 01 sal (1kg), 01 litro de óleo, 01 farinha de mandioca (500g), 01 Macarrão e 01 extrato de tomate, e também proteína (carne 500 mg); e hortifruti: 01 pé de alface, 01 couve, pacote mandioca 500mg, pão 500mg, 01 litro de leite; adequados conforme a instrução nutricional do matriculado, para casos específicos.  
§2º. Os produtos descritos no §1º serão distribuído mensalmente e conforme acompanhamento e fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que deverá zelar pela isonomia e transparência dos cadastros dos beneficiários, e no decorrer da entrega dos kits alimentares.  
Art. 5º. Fica vedada a participação de pré-candidatos às eleições Municipais, vinculados a partidos políticos ou coligações da equipe responsável pelo cadastramento e distribuição dos kits alimentares, bem como, qualquer propaganda ou enaltecimento de candidato, pré-candidato ou partido, ficando recomendado aos servidores públicos responsáveis pela execução do programa a denúncia ao Ministério Público no caso de descumprimento deste artigo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51  
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº \_\_\_\_\_  
Serv.: \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO Nº 001**

**CONTRATO Nº 777/2020-PML**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020-PML**  
**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020-PML**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**  
**EMPRESA CONTRATADA: H. S. DE QUEIROZ - ME**

Pelo presente instrumento particular que celebram o MUNICÍPIO DE LOANDA, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF nº.389.032.969-15, e a Empresa **H. S. DE QUEIROZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Brasil, nº. 495, Jardim Laura, Telefone: (44) 99905-0000, CEP: 87.300-115, na Cidade Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 17.878.405/0001-20, neste ato por seu representante legal, Senhor Hércules Sembariski de Queiroz, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São João Josafat, nº 125, Jardim Capricórnio, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.040.886-7 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 049.003.349-22, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 077/2020-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, conforme abaixo descrito.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	GLO	1	44.304,00	44.304,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>				<b>44.304,00</b>	<b>44.304,00</b>

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
O presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 077/2020-PML, possui amparo no Art. 65 parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar valor ao contrato inicial na importância de R\$7.738,68 (sete mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista planilhas e projetos apresentados pelo Departamento de Engenharia do Município de Loanda – PR, tanto em seu aspecto técnico quanto legal.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Com referido acréscimo ao Contrato de nº 077/2020, na importância de R\$7.738,68 (sete mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), o valor do Contrato nº 077/2020-PML passará de seu valor inicial de R\$44.304,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais), para R\$52.042,68 (cinquenta e dois mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 077/2020-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 07 de maio de 2021.

**CONTRATANTE: JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Loanda

**CONTRATADA: HÉRCULES SEMBARISKI DE QUEIROZ**  
H. S. de Queiroz - ME

Testemunhas: \_\_\_\_\_

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021-PML**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes Lazer e Turismo e Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

- PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.19.582.124/0001-50, vencedora dos Lotes 04, 09, 11, 15, 24, perfazendo o valor global de R\$31.055,90 (trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
- AR – SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.10.330.445/0001/93, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, perfazendo o valor global de R\$181.439,34 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Loanda, 11 de maio de 2021.

**JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Loanda



## CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

### ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio de Janeiro, 405 – fone (44) 3672-3417 – Cel – 9910-6688  
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

**DECRETO LEGISLATIVO N. 018/2021.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**DECRETA**

**Artigo Primeiro:** Fica concedida a servidora **LAISA BÉRGAMO FRANCISCO DUARTE**, progressão por tempo de serviço de (01) um nível, na tabela geral de vencimentos; conforme contido do **ANEXO IV, ARTIGO 4º caput, inciso II, constante da Resolução 003/2008.**

**Artigo Segundo:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com **seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2021.**

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2021.

**Roberto Scaraboto**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2021.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

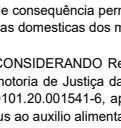
**DECRETA**

**Artigo Primeiro:** Fica concedida a servidora **ANA CRISTINA BUENO DE MESQUITA**, progressão de (01) um nível, na tabela geral de vencimentos; conforme contido do **ANEXO IV, ARTIGO 4º caput, inciso II, constante da Resolução 003/2008.**

**Artigo Segundo:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com **seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2021.**

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2021.

**Roberto Scaraboto**  
Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

### ESTADO DO PARANÁ

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 17.360.071/0001-66

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

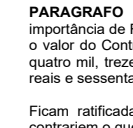
O Exmo. Sr. **ROBERTO APARECIDO CORREDATO**, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006:

PROponente	CNPJ	VALOR RS	Valor por Extensão
VIA PARTS – PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	07.257.649/0001-31	79.619,95	Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos
CIDADESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	82.007.279/0001-08	57.610,00	Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Dez Reais
JESSICA DE SOUZA RODRIGUES	15.502.201.0001-71	34.655,00	Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais

Rondon, PR em 11 de maio de 2021.

**ROBERTO A. CORREDATO**  
Prefeito Municipal



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON

### ESTADO DO PARANÁ

Av. Mato Grosso, 800 – Centro – CEP 87800-000  
FONE: 44.3672.2608 - 44.3672.2699

Administração Participativa 2021/2024

**RESOLUÇÃO Nº 05/2021**

**Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação dos Indicadores e Metas da Pactuação Interfederativa 2021.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon - PR, fazendo uso de meios eletrônicos de comunicação (WhatsApp) devido à atual situação do cenário mundial frente ao Coronavírus, no dia 11 de Maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº.8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº.8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº.1.527, de 04/07/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os Indicadores e Metas da Pactuação Interfederativa 2021.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon – PR, 11 de maio 2020.

**Antonio Carlos de Barros**  
Presidente

**Katia Regina D. Ventrámini**  
Representante do DigSus



## Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

### Estado do Paraná

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163  
CGC/MF 76975259-0001-10

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e CLÍNICA MÉDICA RUARO E RAKOSKI - LTDA. CNPJ/MF nº 22.688.019/0001-05.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 DE 23/04/2021.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS DE AUDIOMETRIA 03.001.04.122.0002.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

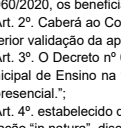
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONSULTA / EXAMES OCUPACIONAL	210	UNID	56,00	11.760,00
02	CONSULTA / EXAMES AUDIOMETRIA	70	UNID	26,00	1.820,00

Valor global: R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais), cujo pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços.

Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 27 de abril de 2021.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ


### ESTADO DO PARANÁ

Rua Dum Pedro II, nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail: [pscaiuá@uol.com.br](mailto:pscaiuá@uol.com.br)  
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021**  
DATA: 11 DE MAIO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL	INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93. (DENTRO DO LIMITE DE DISPENSA E POR SER SITUAÇÃO DE URGÊNCIA).
OBJETO	DESPESAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO A SER REALIZADO EM MUNICÍPIO DESTA MUNICÍPIO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CENTRO – CEP. 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.
DESTINO	CLÍNICA MÉDICA BALDON & ABDALLAH LTDA
ENDEREÇO	RUA NILO CAIRO Nº 020 – VILA ARDINAL RIBAS – NOVA ESPERANÇA/PR
CPF/MF	27.205.915/0001-90
VALOR	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME EM ANEXO

**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

### ESTADO DO PARANÁ

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR  
E-mail: [pmaltopara@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopara@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**PORTARIA Nº 188/2021**

**CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 3.079/2019.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Maria Inês Rezende Tavares**, uma diária e meia, em razão de sua ida a Curitiba, levar o jovem **Matheus Silveira dos Santos**, juntamente com a Assistente Social **Maria Inês Rezende Tavares** que irá acompanhar o jovem até a casa de sua genitora.


**Art. 2º** O servidor estará fora do município num período de 12-05-2021 saindo de Alto Paraná às 8:00 horas e retornando no dia 13-05-2021, com a previsão de chegada após as 15:00 horas.

**Art. 3º** O valor total das diárias autorizada é de R\$ 707,40 (setecentos e sete reais e quarenta centavos), conforme Lei nº 3.079/2019.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 10 de maio de 2021.

**Claudemir Jóia Pereira**  
Prefeito  
17ª Gestão Administrativa



## Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

### Estado do Paraná

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163  
CGC/MF 76975259-0001-10

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e CORREIA E GONÇALVES ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. CNPJ/MF nº 36.612.501/0001-76.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021 DE 06/05/2021.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO BÁSICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

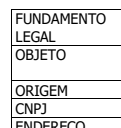
03.001.04.122.0002-2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor global: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), cujo pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços.

Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 10 de maio de 2021.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

### ESTADO DO PARANÁ

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR  
E-mail: [pmaltopara@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopara@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**PORTARIA Nº 187/2021**

**CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 3.079/2019.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Cristiano de Oliveira**, uma diária e meia, em razão de sua ida a Curitiba, levar o jovem **Matheus Silveira dos Santos**, juntamente com a Assistente Social **Maria Inês Rezende Tavares** que irá acompanhar o jovem até a casa de sua genitora.


**Art. 2º** O servidor estará fora do município num período de 12-05-2021 saindo de Alto Paraná às 8:00 horas e retornando no dia 13-05-2021, com a previsão de chegada após as 15:00 horas.

**Art. 3º** O valor total das diárias autorizada é de R\$ 707,40 (setecentos e sete reais e quarenta centavos), conforme Lei nº 3.079/2019.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 10 de maio de 2021.

**Claudemir Jóia Pereira**  
Prefeito  
17ª Gestão Administrativa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

### ESTADO DO PARANÁ

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR  
E-mail: [pmaltopara@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopara@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**PORTARIA Nº 188/2021**

**CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 3.079/2019.</**

publicação legal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de mecânica veicular - linha leve (suspensão, embreagem, freio, entre outros), com fornecimento total de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos das diversas secretarias da Administração Municipal, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria n° 7.457, de 11 de janeiro de 2021, resolve divulgar como vencedoras do certame as seguintes empresas:

Table with 2 columns: PROPONENTE and CNPJ. Lists companies like VIA PARTS - PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP and CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.

Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar os itens desta licitação às respectivas empresas, pelo menor valor proposto de:

Main table listing items 1 through 115, including descriptions like 'AMORTECEDOR DIANTEIRO', 'BATERIA DE SUSPENSÃO TRASEIRA', and 'COXA DE MUDANÇA', along with quantities and prices.

Table listing items 116 through 129, including descriptions like 'COXA DE MUDANÇA', 'BATERIA DE SUSPENSÃO TRASEIRA', and 'COXA DE MUDANÇA'.

Table listing items 130 through 143, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 144 through 157, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 158 through 171, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 172 through 185, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 186 through 199, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 200 through 213, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 214 through 227, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 228 through 241, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 242 through 255, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 256 through 269, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 270 through 283, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 284 through 297, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 298 through 311, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 312 through 325, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 326 through 339, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 340 through 353, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 354 through 367, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 368 through 381, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 382 through 395, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 396 through 409, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 410 through 423, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 424 through 437, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

Table listing items 438 through 451, including descriptions like 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA', 'LIMPEZA BICOS INJETOR', and 'LIMPEZA BICOS INJETOR'.

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

Table with columns: SERVIÇOS EIRELI - EPP, VIA PARTS - PEÇAS, and various equipment parts like COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO, COIFA EXTERNA DO SEMI-EXO, etc.

Table with columns: VIA PARTS - PEÇAS, SERVIÇOS EIRELI - EPP, and various equipment parts like LIMPEZA BICOS INJETOR, TAMBOUR DE FREIO, TAMPÃO DO RESERVATÓRIO, etc.

Table with columns: INJETORAS LTDA, BOMBAS, and various equipment parts like MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR, MANGUEIRA SUPERIOR RESERVATÓRIO, etc.

Table with columns: VIA PARTS - PEÇAS, SERVIÇOS EIRELI - EPP, and various equipment parts like AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMORTECEDOR TRASEIRO, etc.

Table with columns: VIA PARTS - PEÇAS, SERVIÇOS EIRELI - EPP, and various equipment parts like MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR, MANGUEIRA SUPERIOR RESERVATÓRIO, etc.

Rondon, PR em 11 de maio de 2021. Fabiano Rautz Lopes, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021. DATA: 11 DE MAIO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá, ESTADO DO PARANÁ. Procuradoria Geral do Município.

Processo Administrativo Tomada de Preços n.º 02/2021. Interessada: OESTE LOCAÇÕES E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.504.898/0001-51. Ilmo. Sr. Representante Legal da Empresa, Rua Alberto Taufenbach, 120, Sala 02, Vila Adelaide, CEP 89.172-000. Pouso Redondo, SC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, COMUNICA a empresa acima referenciada a existência de CONTESTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, formulado pela empresa R. G. SANCHES & CIA LTDA - ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO Nº 001/2021. DATA DA CONCESSÃO: 10/05/2021. FAVORECIDO: SERGIO RODRIGUES.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO Nº 002/2021. DATA DA CONCESSÃO: 10/05/2021. FAVORECIDO: RUBENS FERREIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO Nº 003/2021. DATA DA CONCESSÃO: 10/05/2021. FAVORECIDO: WESLEY GUTIERRES NASCIBENE.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO Nº 004/2021. DATA DA CONCESSÃO: 10/05/2021. FAVORECIDO: EDUARDO BONO DA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO Nº 003/2021. DATA DA CONCESSÃO: 10/05/2021. FAVORECIDO: WESLEY GUTIERRES NASCIBENE.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO Nº 004/2021. DATA DA CONCESSÃO: 10/05/2021. FAVORECIDO: EDUARDO BONO DA SILVA.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná. DECRETO Nº 173/2021. Simula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 08/2021-PMSPPR.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021-PMSPPR. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 32/2021. EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021.

publicação legal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 - Centro
Fone/Fax (41) 3672-1417 - Cep 87.800-000
CNPJ nº 01.528.063/0001-88
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Acolho e parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal, referente à Dispensa por Limite nº 02/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais de processamento de dados para a Câmara Municipal de Rondon.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 - Centro
Fone/Fax (41) 3672-1417 - Cep 87.800-000
CNPJ nº 01.528.063/0001-88
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Acolho o parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal, referente à Dispensa por Limite nº 03/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviço de fotografia para registro individual dos (09) vereadores, prefeito e vice-prefeito em estúdio fundo branco, para confecção de quadro da Legislativa 2021/2024 conforme galeria existente na Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (41)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2021
SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 23/2021, Processo Licitatório Nº 36/2021.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.279.967/0001-18
Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, J.M.F. n.º 76.279.967/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CuiRG Nº 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 507.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP: 87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa STEFANELLO, CLASEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.598.620/0001-74, com sede na Avenida Ipiranga, nº 38, Centro, CEP: 87.760-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. GUILHERME STEFANELLO, portador do CUIRG Nº 9.560.395-3 - SESP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 056.892.039-20, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 1210, Jardim Ouro Branco, CEP: 87.704-210, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Recomposição de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 007/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021, Processo Administrativo 017/2021, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n.º 8.666/93, artigos 58, 59º e 65, inciso II, alínea "d".

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.279.967/0001-18
Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, J.M.F. n.º 76.279.967/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CuiRG Nº 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 507.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP: 87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa STEFANELLO, CLASEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.598.620/0001-74, com sede na Avenida Ipiranga, nº 38, Centro, CEP: 87.760-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. GUILHERME STEFANELLO, portador do CUIRG Nº 9.560.395-3 - SESP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 056.892.039-20, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 1210, Jardim Ouro Branco, CEP: 87.704-210, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Recomposição de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 007/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021, Processo Administrativo 017/2021, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n.º 8.666/93, artigos 58, 59º e 65, inciso II, alínea "d".

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018
O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta para o presente Chamamento Público que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas interessadas na prestação de serviços médicos/hospitalares e Prestação de Serviço especializado em Ginecologia e Obstetrícia em Ambulatório e Centro de Cirurgia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela do processo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, torna PÚBLICA a ADJUDICAÇÃO, em nome das seguintes Credenciadas:
1º) EUCLIN SAUDE & BELEZA CLÍNICA MÉDICA LTDA. Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 23.399.356.0001/45, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 07, Jardim Balneário, em Euclides da Cunha Paulista - S., CEP 19.275.000 e-mail: euclinsaudedebelezaz@outlook.com, telefone (18) 3283-1102, que apresentou proposta para o item 01, com valor Unitário de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) por plantão, perfazendo um valor total de R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (041) 3631-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonoeste.ate@rednet.com.br - e-mail: gopm@paraisodonoeste.pr.gov.br
Pregão Presencial nº 32/2021 - Sistema de Registro de Preços
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021 - ID 97
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 737/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro seu equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Angélica Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho, Tatiane Inês Klauk, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 32/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de materiais de construção e de manutenção de bens imóveis, em conformidade com as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e de manutenção de bens imóveis, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 32/2021 - Sistema de Registro de Preços, associado a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, com se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte.
Licitante Detentora: Franciso Nardeli & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 76.159.748/0001-01 e NIRE 412.003627-32, com sede a Avenida Tapejara, nº 622 - Centro, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná - CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Franciso Nardeli.

Table with 4 columns: Item, Produto, Unidade, Valor Unitário. Contains items 1 through 40, including materials like galvanized steel, concrete, and various construction supplies.

Table with 4 columns: Item, Produto, Unidade, Valor Unitário. Contains items 42 through 132, including various types of pipes, valves, and construction materials.

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 11/05/2021 a 10/05/2022.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraiso do Norte, 11 de maio de 2021.
Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte
Franciso Nardeli
Representante Legal da Detentora
Gestor:
José Carlos Pereira
Diretor dos Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (41) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 117/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2021.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA
Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$ - 5.000,00 (Cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 175/2020, de 05.11.2020.(LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

Table with 3 columns: Códigos, Especificações, Valores. Shows budget allocation for health services (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Município, nos termos da Lei Municipal nº 175/2020, de 05.11.2020.(LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

Table with 3 columns: Códigos, Especificações, Valores. Shows budget allocation for administrative services (PREFEITO).

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício do Paço Municipal, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (41)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021.
Aos 11 dias de maio de 2021, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES COMPLEMENTARES PARA A ATUAÇÃO CLÍNICA DA PSICOLOGIA INFANTIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os itens a empresa conforme abaixo:

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unid., Valor Total. Lists various psychological tests and their costs.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro
Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (41)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 118/2021
SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 22/2021, Processo Licitatório Nº 34/2021.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob Nº 22/2021, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 22/2021, tipo menor preço por item e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES COMPLEMENTARES PARA A ATUAÇÃO CLÍNICA DA PSICOLOGIA INFANTIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa conforme abaixo:

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unid., Valor Total. Lists various psychological tests and their costs.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 11 de maio de 2021.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 0117/2021 - ID 1726/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: UNIFRATOR PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: 21.487.807/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 11/05/2021.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

# publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

ATO – PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 – SRP PMDN).

**A presente licitação será destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 4º e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.**

O Município de Diamante do Norte – PR, considerando as alterações realizadas no Termo de Referência e Anexo c, torna Público, a “PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 – Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço, por Lote, sendo maior percentual de desconto” Objeto:- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresas para prestação de serviços contínuos de mecânica, a com fornecimento de peças, para atender a manutenção da frota de Máquinas Agrícolas e Pesadas do Município, através do sistema TRAZVALOR, incluindo SOS assistência/socorro no perímetro de 20 Km da sede do Município, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I e no termo de referência, ocorrerá **às 25 de maio de 2021, às 09h30**. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; http://www.diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte, 11 de maio de 2021.

Antônio Carlos Bono Herrera  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 35/2021  
b) Licitação Nº : 19/2021  
c) Modalidade : Pregão Eletrônico  
d) Data Homologação : 10/05/2021  
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objeto a aquisição materiais de consumo tais como máscara descartável, luvas de látex, luvas nitrílicas, avental, óculos de proteção, e porta álcool em gel, para prevenção ao Covid-19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. 35/2021  
f) Processo Adm Nº : 35/2021

08.244.001.1.1.066 - PORTARIA MC Nº 369/2020 - ENFERMATISMO COVID-19  
08.244.001.1.2.061 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 06.974.929/0001-06

Lote/Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
31	Luvas Nitrílicas p/ procedimento, barreira de proteção contra patógenos e riscos de contaminação, produzida em nitrilo 100% sintético - tamanhos P, M ou G - Caixa com 100 unidades.	Caixa	NUGARD	95,00	RS 88,00	RS 8.360,00
51	Óculos de Proteção Carbogratite do tipo de Sobrelapagem, possui lentes cor Transparente (ambientes com intensidade de luz neutra), com ponte de apoio nasal do mesmo material, lentes do tipo espóndila, fixada na armação através de parafusos metálicos e sua lente é feita de Polícarbonato. Ele protege o usuário contra Luz e Inpaços.	Unid.	KALIPSO	30,00	RS 5,00	RS 150,00

Valor Total Homologado - RS 8.510,00(Oito mil, quinhentos e dez reais)

Fornecedor: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.  
CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30

Lote/Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	Máscara descartável com 50 unid. 100% náuseo de polipropileno (TNT), elipe para ajuste ao nariz, possui elástico, tripla camada de proteção, cor azul, caixa com 50 unidades.	Caixa	WK-FLEX	150,00	RS 13,50	RS 2.025,00
21	Máscara descartável com 50 unid. 100% náuseo de polipropileno (TNT), elipe para ajuste ao nariz, possui elástico, tripla camada de proteção, cor preta, caixa com 50 unidades.	Caixa	WK-FLEX	50,00	RS 13,50	RS 675,00

Valor Total Homologado - RS 2.700,00(Dois mil e setecentos reais)

Fornecedor: C. PARRA VIEIRA  
CNPJ/CPF: 10.641.724/0001-78

Lote/Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
41	Avental descartável TNT manga longa 40x100% náuseo de polipropileno (TNT) Média: 1,00m de comprimento e 1,40 de largura (aberto); Mangas longas terminadas com punho em látex (poliéster - 42%, clatidieno 58% fixado ao avental por costuras overlack); Tiras na altura do pescoço e na cintura costuradas no avental para ajuste ao corpo do usuário. Disponíveis em várias cores.	Pacote	SP ODONTO	150,00	RS 8,00	RS 1.200,00

Valor Total Homologado - RS 1.200,00(Um mil e duzentos reais)

Fornecedor: ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO  
CNPJ/CPF: 33.072.590/0001-17

Lote/Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
61	Porta álcool em gel Características do porta álcool em gel: Caixa frasco possui capacidade de 30 ml. Capa de silicone com suporte que pode ser fixado em mochilas, bolsas, chaveiros etc.; Acompanha a prática capinha de silicone com alça ajustável; NAS CORES: amarelo, azul, marrom, Pink, verde e vermelho; Para álcool em gel, substância líquida, creme de mão e muito mais. Recipientes em plástico com tampa flip top (abre e fecha) de fácil manuseio; Ótima opção para você transportar o álcool gel de forma prática e higiênica; Material: Plástico e Silicone; Peso aproximado: 20 gramas; Medidas aproximadas: altura 7,5 cm x largura 4,5 cm x comprimento 2 cm.	Unid.	VITO FLEX	30,00	RS 9,30	RS 279,00

Valor Total Homologado - RS 279,00(Duzentos e setenta e nove reais)

Diamante do Norte, 10 de maio de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br  
licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/2021  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo menor preço por item, e que a abertura se dará às 9h do dia 27 de maio de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Paraiso do Norte, objetivando registro de preços para aquisição de concretos asfálticos para manutenção de vias e logradouros. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: [compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br); [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br); ou ser baixada no site: [paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net), no ícone Auto Atendimento>ConsultaDeLicitações. Paraiso do Norte, 11 de maio de 2021

Márcia Ferratto de Oliveira Guirio  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 153 - Centro  
Fones (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**DECRETO Nº 4665/2021**

Súmula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.960/2021 de 29 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2021, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Descrição	Valor
11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	RS 30.000,00
11.001 DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0008.2051 MANUTENÇÃO DO CINDEPAR	
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
0000 Recursos Ordinários (Livres)	
11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	RS 212.854,88
11.001 DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0008.2051 MANUTENÇÃO DO CINDEPAR	
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
0000 Recursos Ordinários (Livres)	
11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	RS 137.145,12
11.001 DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0008.2051 MANUTENÇÃO DO CINDEPAR	
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1015 CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL	
<b>Total</b>	<b>RS 380.000,00</b>

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior far-se-á mediante R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1.815/2017 Plano Plurianual (PPA 2018/2021), na Lei 1.882/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do dispositivo proveniente desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2021.

Roberto Aparecido Corredato  
Prefeito do Município

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0118/2021 – ID 1727/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - EPP  
CNPJ/JMF: 07.257.649/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
Gabinete do Prefeito, aos 11/05/2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL  
Ref: Contrato n.º 0119/2021 – ID 1728/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: POSTO 2 IRMÃOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ/JMF: 14.238.883/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “COMBUSTÍVEL” PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.089.711,50 (Um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
Gabinete do Prefeito, aos 11/05/2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL  
Ref: Contrato n.º 0119/2021 – ID 1728/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: POSTO 2 IRMÃOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ/JMF: 14.238.883/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “COMBUSTÍVEL” PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.089.711,50 (Um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
Gabinete do Prefeito, aos 11/05/2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO RETIFICADO E NOVA DATA DE ABERTURA**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – “PREGÃO ELETRÔNICO”, objetivando a AQUISIÇÃO DE “APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E COLCHONETE PARA TROCADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 105.876,22

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:  
Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 12/05/2021 às 07h59min. do dia 24/05/2021  
Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 24/05/2021.  
Início do Pregão (Fase Competitiva): 24/05/2021 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN  
Prefeito

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – “PREGÃO ELETRÔNICO”, objetivando a AQUISIÇÃO DE “CESTAS BÁSICAS” DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 44.711,50

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:  
Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 12/05/2021 às 07h59min. do dia 26/05/2021  
Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 26/05/2021.  
Início do Pregão (Fase Competitiva): 26/05/2021 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN  
Prefeito

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – “PREGÃO ELETRÔNICO”, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE SPOT, DESLOCAMENTO DO VEÍCULO DE SOM E DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM DE CAMPANHAS E PROPAGANDAS, NO MUNICÍPIO, ASSENTAMENTO MONTE AZUL E NO DISTRITO.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 27.030,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:  
Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 12/05/2021 às 07h59min. do dia 25/05/2021  
Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 25/05/2021.  
Início do Pregão (Fase Competitiva): 25/05/2021 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN  
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Eletrônico n.º 028/2021.

1.HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 028/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, Contratação de Empresa para Eventual Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, com Fornecimento de Peças Originais, para a Manutenção Corretiva e Preventiva da Frota de Veículos Integrantes do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2.Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo – Pregão Eletrônico nº 007/2021, à Empresa: UNI-TRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/JMF: 21.487.807/0001-70, localizada na Rod. BR-376, Km 110, Distrito Industrial na Cidade de Paranaíba-Pr, perfazendo o valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/JMF: 07.257.649/0001-31, localizada na Avenida Heitor Alencar Furtado, Nº 7.369, Jardim Santos Dumont, CEP: 87.706-000, na Cidade de Paranaíba-Pr, perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

3.Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 11 de Maio de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Eletrônico n.º 028/2021.

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 028/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, aquisição de “Combustível” para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da Frota de Veículos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

1.Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo – Pregão Eletrônico nº 007/2021, à Empresa: POSTO 2 IRMÃOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/JMF: 14.238.883/0001-87, localizada na Avenida Frei Utico, Nº156, Centro, na Cidade de Mirador-Pr, perfazendo o valor global de R\$ 1.089.711,50 (Um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

2.Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 11 de Maio de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
Compras e Contratos  
Termo Homologação e Adjucação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação  
Para Compras e Outros Serviços  
38/2021  
Processo Administrativo: 1081/2021

Sr CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Homologo e Adjudico

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 38/2021, participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	COLUNA DE FERRO ARMADO	UNIDADE		35	130,00	4.550,00
2	TÁBUAS DE 25 CM PARA CAIXARIA	METRO LINEAR		80	7,50	675,00
					Total do Fornecedor:	5.225,00

Paraiso do Norte, 11 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
CPF: 464.266.969-20

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Tapejara, 88 – Centro – Caixa Postal 91 – CEP: 87780-000 – Telefone: (44) 3431-8000  
Paraiso do Norte – Estado do Paraná – CNPJ: 75.475.556/0001-58  
Site: <https://paraisodonorte.atende.net> – E-mail: [prefeitura\\_pso05@hotmail.com](mailto:prefeitura_pso05@hotmail.com)

**DECRETO Nº 1.155, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de contratação encaminhado pelo (a) Diretor (a) do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 48/2021;  
Considerando o conteúdo no art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 28/1993 que especifica e autoriza a contratação temporária de pessoal para atendimento de situações de excepcional interesse público, tais como os casos de licenças, exonerações e demais afastamentos concedidos aos servidores públicos municipais;  
Considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;  
Considerando que a Lei Complementar Federal nº 173/2020 veda em seu art. 8º, inciso V, a realização de concursos públicos até 31 de dezembro de 2021, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV do mesmo diploma legal;  
Considerando que não haverá burla a regra do concurso público como forma de assegurar o acesso de quaisquer pessoas ao posto de servidor público municipal efetivo;  
Considerando que cabe ao Poder Público zelar pelo interesse público primário e secundário, sobretudo nesse momento de pandemia, assegurando uma prestação de serviços ligados a saúde de forma efetiva, rápida e eficiente, o que somente pode ser feito com material humano (pessoal) dotado de qualificação técnica adequada;

**DECRETA:**  
Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de pessoal para atendimento em razão de excepcional interesse público.  
Art. 2º - A contratação que se refere o art. 1º deste Decreto será efetuada para o seguinte emprego temporário: 1 - 03 (três) vagas para Agente Comunitário de Saúde – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
Art. 3º - As contratações deverão ser realizadas em estrita obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.  
Art. 4º - Todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS deverão ser autuados em pastas específicas, com os respectivos números de ordem e serão arquivados da Divisão de Recursos Humanos, com todos os documentos e atos que registram suas fases até o resultado final e ato de homologação.  
Art. 5º - Cumpram-se todas as formalidades legais, em especial a Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta das dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA Municipal.  
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraiso do Norte/PR, 11 de maio de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2009 - Fone: (41) 466-1109 - fax: (41)466-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP: 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**LEI Nº 019/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial incluso no PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2021.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para criar dotação orçamentária no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**  
**001 – Órgãos de Assessoramento**  
**04.122.0007.1038 – Aquisição de Veículo - Gabinete** ..... R\$ 57.000,00  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 57.000,00  
**Fonte de Recurso: 31778 - Convênio SEDU/PR - Aquisição Veículo Gabinete** ..... R\$ 23.000,00  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 23.000,00  
**Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente** ..... R\$ 80.000,00  
**Subtotal** ..... R\$ 80.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** ..... R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recursos o provável Excesso de Arrecadação proveniente do convênio 169/2020 assinado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU/PR, e o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, como segue:

**Excesso de Arrecadação:**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.8.10.9.1.99.05.00	Convênio SEDU/PR - Aquisição de Veículo Gabinete	RS 57.000,00
FONTE: 31778	Convênio SEDU/PR - Aquisição Veículo Gabinete	

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO:** ..... R\$ 57.000,00

**Anulação de dotações:**  
**02 – GABINETE DO PREFEITO**  
**001 – Órgãos de Assessoramento**  
**04.122.0007.2003 – Manut. do Gabinete do Prefeito** ..... R\$ 23.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 23.000,00  
**Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente** ..... R\$ 23.000,00  
**Subtotal** ..... R\$ 23.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO** ..... R\$ 23.000,00  
**TOTAL DOS RECURSOS:** ..... R\$ 80.000,00

Art. 3º - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município (PPA 2018-2021), adequando-se assim a Lei Municipal nº 45/2017 de 07/12/2017, publicada em 22/12/2017.

Art. 4º - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do corrente ano, adequando-se assim a Lei Municipal nº 51/2020 de 07/10/2020, publicada em 08/10/2020.

Art. 5º - Com base nos artigos 3º e 4º fica incluída a ação, objetivos e metas e recursos financeiros conforme descritas no quadro abaixo:

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito	OBJETIVOS / METAS	ANO 2021
Aquisição de Veículo - Gabinete	Adquirir Veículo 0km (zero quilometro) para atender ao Chefe do Poder Executivo, proporcionando maior segurança e conforto nas viagens, para tratar de assuntos de interesse do Município.	RS 80.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 11 (Onze) dias do mês de Maio do ano de 2021.

**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 020/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial incluso no PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2021.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.251,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais), para criar dotação orçamentária no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS**  
**001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública**  
**15.451.0061.1022 – Galerias de Águas Pluviais** ..... R\$ 4.251,00  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 4.251,00  
**Fonte de Recurso: 1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13885/2019** ..... R\$ 4.251,00  
**Subtotal** ..... R\$ 4.251,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** ..... R\$ 4.251,00

Art.

publicação legal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**LEI Nº 021/2021**  
SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial** incluído no PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021.  
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, SANCIONO a seguinte Lei:  
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 100.000,00 (Cem mil reais)**, para criar dotação orçamentária no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:  
**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**001 - Fundo Municipal de Assistência Social**  
**08.244.0081.1039 - Aquisição de Equipamentos para o CRAS**.....RS 100.000,00  
Fonte de Recurso: 31779 - SEDS/FEAS - Aquisição de Equipamentos para o CRAS  
Subtotal ..... **RS 100.000,00**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** ..... **RS 100.000,00**  
**Art. 2º** - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 100.000,00 (Cem mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o provável Excesso de Arrecadação conforme Termo de Adesão com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR, como segue:  
**Excesso de Arrecadação:**  

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.8.10.9.1.99.06.00	Repasso SEDS/FEAS - Equipamentos para o CRAS	RS 100.000,00
FONTE: 31779	SEDS/FEAS - Aquisição de Equipamentos para o CRAS	

  
**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**..... **RS 100.000,00**  
**Art. 3º** - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município (PPA 2018-2021), adequando-se assim a Lei Municipal nº 45/2017 de 07/12/2017, publicada em 22/12/2017.  
**Art. 4º** - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do corrente ano, adequando-se assim a Lei Municipal nº 51/2020 de 07/10/2020, publicada em 08/10/2020.  
**Art. 5º** - Com base nos artigos 3º e 4º fica incluída a ação, objetivos e metas e recursos financeiros conforme descritas nos quadros abaixo:  

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de assistência Social	OBJETIVOS / METAS	ANO 2021
Aquisição de Equipamentos para o CRAS	Aquisição de Equipamentos permanentes, viabilizando um melhor atendimento as famílias referenciadas do CRAS.	RS 100.000,00

  
**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 11 (Onze) dias do mês de Maio do ano de 2021.  
**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**DECRETO Nº 112/2021**  
SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial** incluído no PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021.  
ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)**, para criar dotação orçamentária no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:  
**02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**001 - Órgãos de Assessoramento**  
**04.122.0007.1038 - Aquisição de Veículo - Gabinete**.....RS 57.000,00  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....RS 57.000,00  
Fonte de Recurso: 31778 - Convênio SEDU/PR - Aquisição Veículo Gabinete  
Subtotal ..... **RS 57.000,00**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** ..... **RS 57.000,00**  
**Art. 2º** - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o provável Excesso de Arrecadação proveniente do convênio 169/2020 assinado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU/PR, como segue:  
**Excesso de Arrecadação:**  

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.8.10.9.1.99.05.00	Convênio SEDU/PR - Aquisição de Veículo Gabinete	RS 57.000,00
FONTE: 31778	Convênio SEDU/PR - Aquisição Veículo Gabinete	

  
**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**..... **RS 57.000,00**  
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 11 (Onze) dias do mês de Maio do ano de 2021.  
**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 113/2021**  
SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial** incluído no PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021.  
ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**, para criar dotação orçamentária no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:  
**02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**001 - Órgãos de Assessoramento**  
**04.122.0007.1038 - Aquisição de Veículo - Gabinete**.....RS 23.000,00  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....RS 23.000,00  
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente  
Subtotal ..... **RS 23.000,00**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** ..... **RS 23.000,00**  
**Art. 2º** - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, como segue:  
**Anulação de dotações:**  
**02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**001 - Órgãos de Assessoramento**  
**04.122.0007.2003 - Manut. do Gabinete do Prefeito**.....RS 23.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....RS 23.000,00  
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente  
Subtotal ..... **RS 23.000,00**  
**TOTAL DO CANCELAMENTO** ..... **RS 23.000,00**  
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 11 (Onze) dias do mês de Maio do ano de 2021.  
**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**DECRETO Nº 114/2021**  
SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial** incluído no PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021.  
ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 4.251,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais)**, para criar dotação orçamentária no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:  
**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS**  
**001 - Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública**  
**15.451.0061.1022 - Galerias de Águas Pluviais**.....RS 4.251,00  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....RS 4.251,00  
Fonte de Recurso: 01015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13885/2019  
Subtotal ..... **RS 4.251,00**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** ..... **RS 4.251,00**  
**Art. 2º** - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 4.251,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na fonte correspondente, como segue:  
**Superávit Financeiro:**  

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR(RS)
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13885/2019	RS 4.251,00

  
**TOTAL DO SUPERÁVIT:** ..... **RS 4.251,00**  
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 11 (Onze) dias do mês de Maio do ano de 2021.  
**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**DECRETO Nº 115/2021**  
SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial** incluído no PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021.  
ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 100.000,00 (Cem mil reais)**, para criar dotação orçamentária no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:  
**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**001 - Fundo Municipal de Assistência Social**  
**08.244.0081.1039 - Aquisição de Equipamentos para o CRAS**.....RS 100.000,00  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....RS 100.000,00  
Fonte de Recurso: 31779 - SEDS/FEAS - Aquisição de Equipamentos para o CRAS  
Subtotal ..... **RS 100.000,00**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** ..... **RS 100.000,00**  
**Art. 2º** - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 100.000,00 (Cem mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o provável Excesso de Arrecadação conforme Termo de Adesão com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR, como segue:  
**Excesso de Arrecadação:**  

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.8.10.9.1.99.06.00	Repasso SEDS/FEAS - Equipamentos para o CRAS	RS 100.000,00
FONTE: 31779	SEDS/FEAS - Aquisição de Equipamentos para o CRAS	

  
**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**..... **RS 100.000,00**  
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 11 (Onze) dias do mês de Maio do ano de 2021.  
**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-0000

**Errata a Lei nº20/2021**  
Na Lei nº 20/2021 publicado na edição nº 18.755 da imprensa oficial do Município (Diário do Noroeste), em 26 de março de 2021, onde foi publicado: "aos 09 dias do mês de março".  
**LEIA-SE: "aos 26 dias do mês de março"**  
Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 11 dias de maio de 2021.  
**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-0000

**Errata ao decreto nº111/2021**  
No Decreto nº 45/2021 publicado na edição nº 18.780 da imprensa oficial do Município (Diário do Noroeste), em 04 de maio de 2021, onde foi publicado: "Decreto Nº111/2020".  
**LEIA-SE: "Decreto Nº111/2021"**  
Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 04 dias de maio de 2021.  
**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021  
OBJETO: Empreitada Global (materiais e mão-de-obra) para reforma do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Stefane Barbon  
ABERTURA: Dia 28 de maio de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.  
Cópia do Edital e a Pasta Técnica poderão ser retirados junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico [www.altoparana.pr.gov.br](http://www.altoparana.pr.gov.br).  
Os envelopes nºs - 01 - Documentação para Habilitação, e 02 - Proposta de Preços deverão ser entregues no Setor de Protocolos, até às 08:30 horas do dia 28 de maio de 2021.  
Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447-1122, ou e-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br).  
Alto Paraná, Estado do Paraná, 11 de maio de 2021.  
**CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
Site [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br)  
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 035/2021**  
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 4.988 de 14 de janeiro de 21 tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, da seguinte forma:  
OBJETO: Contratação de AGENTE DE INTEGRAÇÃO para intermediação a REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, no âmbito da Prefeitura do Município de São João do Caiuá, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de educação superior ou em escolas de nível médio regular e/ou técnico, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio composta por auxílio financeiro, auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 002/2009 e Cartilha da nova lei do estágio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através das DIRETORIAS MUNICIPAIS, deste Município.  
**DATA/HORA: 24/05/2021, às 10:00 horas.**  
LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá - Pr.  
RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura [www.sao.joaodocaiua.pr.gov.br](http://www.sao.joaodocaiua.pr.gov.br), ou pelo email [licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br).  
INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150, ramal 205.  
São João do Caiuá, 06 de maio de 2021  
**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
Site [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br)  
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

**Aviso De Licitação**  
**Destinado Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).**  
**Edital de Pregão Nº. 004/2021.**  
**Processo nº 008/2021**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GAS ENGERAFADO (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS A VARIOS DEPARTAMENTO DESTTE MUNICIPIO.  
**ABERTURA:** A abertura do certame será às 10:00 hrs do dia 08/02/2021.  
O edital completo está disponível no site: [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br) em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.  
São João do Caiuá - PR, 22/01/2021.  
**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
PODER EXECUTIVO  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**  
**EDITAL Nº 05/2021 - RESULTADO FINAL**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, CELSO MAGGIONI, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo nº 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Examinadora instituída pela portaria nº 76/2021, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS do Município de Planaltina do Paraná - PR, aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2021, conforme segue:  

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	DATA NASC.	TOTAL	CLASSIF.
01	Odontólogo 20h	Monique Schiavo Aldrovandi	10/05/1992	44	1º
03	Odontólogo 20h	Danielli Dos Santos Floriani	05/08/1994	20	2º
02	Odontólogo 20h	Tainá Mendes Laurindo	11/11/1996	00	3º

  
Paço Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 11 de maio de 2021.  
**CELSO MAGGIONI**  
PREFEITO  
**COMISSÃO EXAMINADORA**  
ERICA OLIVEIRA DA SILVA  
CRISTIANO LUIZ SMANIOTTO  
MARLEI VOLPATO ALENCAR ARAIAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.478.5560001-58  
[paraisodonoroeste@aracis.net](mailto:paraisodonoroeste@aracis.net) e-mail [consul@paraisodonoroeste.pr.gov.br](mailto:consul@paraisodonoroeste.pr.gov.br)  
e-mail [licitacao@paraisodonoroeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonoroeste.pr.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 608/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**  
**EXCLUSIVO PARA MPES**  
**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município torna pública a Homologação do Procedimento em epígrafe a empresa T Castro e Teodoro Ltda - ME, inscrita no CNPJ 37.175.198/0001-54 no Valor de R\$ 31.710,00 (trinta e um mil setecentos e dez reais) cujo Objeto é a Implantação e Instalação de Rede Lógica Estruturada - CONFORME ANEXO I do Edital.  
Paraiso do Norte, 11 de maio de 2021.  
**Carlos Alberto Vizzotto**  
Prefeito do Município

**MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ**  
Agência do Trabalhador  
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

**A AGÊNCIA DO TRABALHO DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 11/05/2021**

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto Armado	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	3
- PCD/Reabilitado - Concretista I	1
- PCD/Reabilitado - Vendedor Interno	1
Açougueiro	1
Assistente de Qualidade	1
Assistente de Recursos Humanos	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Linha de Produção	10
Auxiliar de Mecânico	1
Auxiliar de Refrigeração	1
Borracheiro	1
Comprador	1
Contador	1
Eletricista Automotivo	1
Encarregado de Obras	1
Gerente Administrativo	1
Lider de Produção	1
Lubrificador de Automóveis	1
Maçaqueiro	1
Mecânico de Manutenção Elétrica	1
Mecânico de Manutenção Industrial	1
Mecânico de Máquinas Pesadas	1
Mestre de Obras	1
Motorista Carreteiro-Cnh AE	1
Motorista Entregador Cnh C	1
Operador de Máquinas de Fecularia	1
Pedreiro	10
Representante Comercial	2
Secretário Escolar	1
Servente de Pedreiro	2
Soldador	2
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Torneiro Mecânico	1
Vaga Temporária - Nutricionista	2
Vendedor Externo	1
Vendedor Interno	1
<b>Total Geral</b>	<b>61</b>

**PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)**  
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.  
**OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE**

**TELEFONES ÚTEIS**

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal	3446-6142
Corpo de Bombeiros	193
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800-5100116
Sanepar	115
Procon/Paranavai	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
Pronto Atendimento (P.A.)	3902-1105
	3902-1112
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavai	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455